



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR

**PORTRARIA N° 260, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Revoga a Portaria nº 1501/2018 e  
designa gestora da Concessão  
Administrativa de Uso nº 01/2019.

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e**

**Considerando** o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a **Portaria 1501 de 19.09.2018** e designar a servidora MARISE PIMENTEL MENDES, matrícula SIAPE nº 1148766, como **Gestora Titular** para acompanhar e fiscalizar a execução da Concessão Administrativa de Uso nº 01/2019, vinculada ao Processo nº 23071.005470/2018-69, celebrada com **FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA**. CNPJ nº 05.191.550/0001-59, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de espaço físico para exploração de serviços de reprografia, encadernação e venda de artigos de papelaria nas dependências da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2019.

Marcus Vinicius David  
Reitor